



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 484/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO Contrato nº 464/2025, POR INTERMÉDIO DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA 86018159104**, NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 10.732.371/0001-11, com sítio à Avenida B, quadra APM, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SRA. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA 86018159104, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua R. RI 26 NÚMERO 0 QUADRA 61, LOTE 15, CASA 2, CEP 74.356-076, BAIRRO RESIDENCIAL ITAIPU, GOIANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.109.501/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.181.591-04.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de brinquedos infláveis recreativos destinados à realização de atividades lúdicas durante a Colônia de Férias e no Evento Comemorativo ao Dia das Crianças, promovidos pela Secretaria de Assistência Social.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação ao Contrato nº 464/2025, alterando o CNPJ da empresa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

~~CONTRATADA: MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA 86018159104, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua R. RI 26 NÚMERO 0 QUADRA 61, LOTE 15, CASA 2, CEP 74.356-076, BAIRRO RESIDENCIAL ITAIPU, GOIANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.199.991/0001-65, neste ato representado pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.181.591-04.~~

LEIA-SE:

CONTRATADA: **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA 86018159104**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua R. RI 26 NÚMERO 0 QUADRA 61, LOTE 15, CASA 2, CEP 74.356-076, BAIRRO RESIDENCIAL ITAIPU, GOIANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.109.501/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.181.591-04.



2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo o **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de retificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 20 de outubro de 2025.

Digitally signed by MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Date: 2025.10.23 11:51:15 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL
Contratante

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

86018159104.

Contratada